

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA AGO/E DE 18/4/2006, DA CONFAB INDUSTRIAL S/A

Informamos a seguir as principais deliberações tomadas pelas nossas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas nesta data:

1) Em Assembléia Geral Ordinária:

- a) Aprovados o Relatório da diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2005;
- b) Aprovada a distribuição de dividendos no valor total bruto de R\$ 24.780.405,65, correspondentes a aproximadamente R\$ 0,07618926443 por ação, **com início de pagamento em 28.04.2006;**

Referendadas as decisões do Conselho de Administração que determinaram o pagamento de Juros sobre Capital Próprio.

- c) Eleitos os Membros do conselho de Administração

Composição:

Roberto Caiuby Vidigal – Presidente
Paolo Rocca – Vice-Presidente
Ricardo Juan Pedro Soler – Vice-Presidente
Carlos Eduardo Bacher – Conselheiro
João Pedro Gouvêa Vieira Filho – Conselheiro
Rinaldo Campos Soares – Conselheiro
Tomas Tomislav Antonin Zinner – Conselheiro
Victor Adler – Conselheiro (*)

(*) Eleito por maioria de votos dos acionistas minoritários e preferencialistas, com base no § 4º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76.

- d) Fixado o valor da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria;
- e) Por solicitação dos acionistas titulares de ações preferenciais foi mantido o funcionamento do Conselho Fiscal por mais um exercício, sendo eleitos como membros efetivos os Srs.:

Paulo Sérgio Botino Dourado
Luis Fernando Tavares Guerreiro
Pedro Paulo de Souza (*)

(*) Eleito pelos titulares de ações preferenciais por maioria de votos.

2) Em Assembléia Geral Extraordinária:

- f) Aprovada a elevação do capital social de R\$ 229.419.039,09, para R\$ 316.419.041,17, mediante a utilização de R\$ 87.000.002,08, provenientes de parte dos saldos das Reservas Legal e de Lucros, com a emissão de 22.767.360 novas ações, sendo 8.945.592 ações ordinárias, e 13.821.768 ações preferenciais, a serem dadas em bonificação aos acionistas, na proporção de 0,07 (zero vírgula zero sete) ação bonificada para cada ação possuída nesta data, com o valor referencial de emissão de R\$ 3,82126 por ação.

As novas ações bonificadas não terão participação na distribuição de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos referentes ao exercício de 2005.

As ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista terão o tratamento previsto no artigo 169, § 3º, da Lei nº 6.404/76.

Será concedido ao acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para a transferência das frações de ações, contados a partir da data da publicação da ata da assembléia.

- g) Alterados o *caput* e o § 3º do Artigo 5º do Estatuto Social.

Obs. Á partir de 19.4.2006 as ações serão negociadas ex dividendos e ex bonificação.

São Caetano do Sul, 18 de abril de 2006

MARCELO HÉCTOR BARREIRO
Diretor de Relações com Investidores